

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE -
SICREDI CENTRO LESTE RS
CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados do município de Charqueadas/RS, São Jerônimo/RS e Butiá, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO a serem realizadas da seguinte forma:

a) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002 e 003, da Unidade de Atendimento de Charqueadas que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1012, 823 e 888, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 19 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Eleve Centro de Eventos, localizado na Rua Arthur da Silva Martins, nº 36, Bairro Centro, Charqueadas/RS, CEP 96745-00, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

b) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002 e 003, da Unidade de Atendimento de São Jerônimo que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 716, 853 e 757, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 18 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Clube 1º de Maio, localizado na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 210, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

c) Associados integrantes dos Núcleo 001, da Unidade de Atendimento de Butiá que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, soma, 972, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 24 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão Paroquial da Igreja Santa Barbara, localizado na Av. Bento Gonçalves, S/N, Bairro Vila Nova, Butiá/RS, CEP 96750-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados de cada Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição e mudança da composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:

- a)relatório da gestão;
- b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c)demonstrativo das sobras ou perdas;
- d)parecer da auditoria;
- e)parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras;

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

4. Fixação das cédulas de presença/honorários para membros do Conselho Fiscal;

5. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital compreendem os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais:

Núcleos da Unidade de Atendimento de Charqueadas	Localidades
001	Centro.
002	Vila São Lourenço, Vila Cruz de Malta, Vila Augusta, Parque Orvalindo Dornelles, Parque Santa Fé, Parque das Laranjeiras, Vila Almancil, Vila Nara Maria, Parque dos Coqueiros, Vila Rosa, Vila Piratini, Vila Beira Rio, Loteamento Santo Antônio, Jardim São Francisco, Loteamento Por do Sol, Vila Residencial Aços Finos Piratini, Morada do Sol, Dom Armando, Vila dos Portos ou Nossa Senhora de Fátima, Vila Santo Antônio, Colônia Penal, Orvisa, Jardins;
003	Sul América, Parque Manuel João, Vila São Miguel, Vila Limeira, Vila Otília, Vila São José, Interior, outros Municípios;

Núcleos da Unidade de Atendimento de São Jerônimo	Localidades
001	Centro.

002	Distrito da Quitéria, Morrinhos, Rincão dos Corrêa, Gramal, Costa do Sutil, Palmeira, Zona dos Menezes, Porto do Conde, Carvoeira, Bandeira Branca, outros Municípios;
003	Bela Vista, Cidade Alta, Cidade Baixa, Colina dos Scherer, Fátima, Juventus, Padre Reus, Princesa Isabel, Quininho, São Francisco, São Thomas, Passo d'Areia, Lago Parque Clube, Lindo Ares;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Butiá	Localidades
001	Bela Vista, BR 290, Centro, Cerro Martinzinho, Charrua, Cidade Alta, Cidade Alta Centro, Cidade Baixa, Distrito Industrial, Eixo Raguse, Medianeira, Poço 1, Poço 2, Primeiro Distrito, Ruralcel, São José, Sede, Vila Charrua, Vila Custódio, Vila Julieta, Vila Motta, Vila Nova, Vila Santo Antônio, Zona Rural, outros Municípios;

2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.